



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 114/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO-GAERE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Leste - GAERE-L, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 15/07/2024 até as 23h59 19/07/2024		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência	Enfermeira	Gerência de Assistência,	40 horas	
Técnica	Emermeira	Epidemiologia e Regulação	10h às 19h	
		Leste - GAERE- L		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeira ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.3. Ter cumprido o período de estágio probatório

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 114/2024 RT Enfermeira, 40h, GAERE-L, no período estabelecido no cronograma.





- 3.2. Dúvidas sobre as inscrição serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 18/07/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
- 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
- 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
- 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em um único arquivo em formato ".pdf", relacionados a seguir:
- 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5°, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
- 4.3.3. Currículo atualizado;
- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de





curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

- 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (https://www.portaldiep.com/declaracao), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
- 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.
- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
 - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
 - 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
 - 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. 01 Representante da GERGETR-L
 - 4.5.3. 01 Representante da GAERE-L

5. DAS ETAPAS

- 5.1. Da Análise Curricular
- A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.
- 5.2. Da Exposição de Motivos
- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de





trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em





até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos e via e-mail institucional.
- 7.6. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que	o (a) agento	e público (a) _			
	, В	M/Matrícula		ocupante d	o cargo de
				,	vínculo
	participará do	processo de sele	eção interna para	Referência To	écnica do(a)
			·		
Em caso de aprovação, apó	s a publicação	do resultado da	seleção, a Direto	ria Estratégica	de Pessoas
deverá providenciar a repo	sição do(a) ser	vidor(a) na unida	de de origem, me	ediante solicit	ação de que
trata o §3º do art. 8º, e o(a	a) candidato(a)	deverá ser liber	ado(a) no prazo r	máximo de 20	(vinte) dias
para iniciar o exercício con	no Referência ⁻	Técnica da respe	ctiva unidade de	gestão, salvo	deliberação
em contrário do Secretário	Municipal de S	Saúde em relação	ao prazo.		
Belo H	orizonte,	de	de	·	
Ass	inatura e carim	nbo do gestor ime	ediato do candida	ito	
Belo H	orizonte,	de	de	·	
				_	
Assir	iatura e carimk	oo gestor de maio	or nível do candid	ato	





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Vigilância epidemiológica, prevenção e controle dos agravos/ doenças transmissíveis e não transmissíveis de notificação compulsória: (-HIV/AIDS adulto /criança / gestante, -Criança exposta ao HIV, -Poliomielite, -Paralisia Flácida Aguda, -Difteria, -Tétano Neonatal e acidental, -Toxoplasmose)
 - Qualificação e atualização de bancos de dados;
 - Recomendar, apoiar a implementação e monitorar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos em conjunto com os serviços de saúde e nível central;
 - Monitorar e analisar os dados referentes às doenças e agravos;
 - Promover qualificação das fontes notificadoras com feedbacks contínuos, reuniões técnicas
 - Analisar e divulgar informações epidemiológicas no território regional;
 - Realizar investigações dos casos notificados, óbitos e surtos;
 - Participar das reuniões periódicas do núcleo e do nível Central;
 - Dar suporte aos serviços de saúde na ausência da referência técnica (RT) responsável ao agravo;
 - Atualizar, instrumentalizar as referências técnicas do núcleo na condução dos agravos sob sua responsabilidade;
 - Apoiar as referências técnicas na condução dos agravos sob a responsabilidade delas.

2- Imunização

- Realizar a vigilância dos eventos adversos pós vacinação e orientar a notificação e cuidados necessários em conjunto com as unidades assistenciais e o nível central;
- Organizar e apoiar iniciativas de qualificação das ações de imunização nas unidades de saúde da regional;
- Monitorar e qualificar as equipes técnicas dos centros de Saúde no que se refere ao PNI e rotinas de imunização;
- Contribuir no monitoramento e qualificação da rede de frio regional;
- Apoiar os Centros de Saúde na articulação intersetorial para a garantia da conservação dos imunobiológicos quando houver impossibilidade de ser realizado no nível local;
- Coordenar as campanhas de vacinação, com treinamento, apoio logístico, recursos humanos e insumos, articulado com o nível central e Centros de Saúde;





- Realizar a previsão de imunobiológicos e a gestão de controle de estoque;
- Orientar as equipes de vacinas sobre os sistemas de informação relacionados à imunização;
- Acompanhar o desempenho dos Centros de Saúde na imunização da população de seu território;
- Propor medidas de intensificação vacinal, quando necessário;
- Contribuir na atualização das equipes quanto às mudanças do calendário vacinal;
- Apoiar as unidades de saúde para a realização de vacinação de bloqueio quando necessário.

3- Gestão do cuidado do Território

- Acompanhar e apoiar o processo de trabalho das unidades;
- Acompanhar os indicadores assistenciais da APS;

Ajudar na condução e organização das oficinas do Projeto Saúde em Rede.1





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano (máximo 12 pontos)		
Experiência profissional como Enfermeira	02 pontos para cada 01 ano (máximo 08 pontos)		
Experiência profissional com vigilância em saúde	02 pontos para cada 01 ano (máximo 12 pontos)		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo 12 pontos)		
Especialização na área de Vigilância em Saúde	06 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeira

Local: GAERE-L

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 10 às 19h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 15/07/2024 até as 23h59 do dia 19/07/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 06/08/2024

Horário: 9h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).